

Memorando Nº 258/2022 SEMAD

Mãe do Rio, 30 de dezembro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual, referente ao Contrato nº 20220460 para empresa **M e W PINHEIRO ASFALTO LTDA-EPP**, cujo, objeto é Pavimentação Asfáltica com Guias e Sargetas, na Comunidade Santo Antônio do Abacaba, em conformidade ao Convênio nº 111/2022-SETRAN, pelo prazo de 06 meses, até o término do convênio, o qual foi prorrogado até 15/06/2023, conforme documentação anexa.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, para garantir o bom funcionamento dos serviços desempenhados por esta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração